



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 26 de setembro de 2012
- quarta-feira

Nº. 176

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA OB	FAVORECIDO	DESTINO	PERÍODO	TIPO/QUANT.DIÁRIAS				VALOR (R\$)	DATA DA OB
					INICIAL	PRORR	COMPL	DEVOL		
2509/2012	2012OB802 486	ANA PAULA MARTINI TREMARIN	BA	02 a 05/010/2012	3,5				1.818,92	02/10/2012
2512/2012	2012OB802 485	ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA	BA	02 a 05/010/2012	3,5				1.916,92	02/10/2012
2511/2012	2012OB802 484	EUDÓXIO CÊSPEDES PAES	BA	02 a 05/010/2012	3,5				1.818,92	02/10/2012

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Número da Concessão	Número do Processo	FAVORECIDO	Número da OB	Data da OB	VALOR (R\$)	DESTINAÇÃO	PRAZOS	
							APLICAÇÃO ATÉ	COMPROVAÇÃO ATÉ
2012CSF000014	2531/12	DUSCELINO PEREIRA BORGES	2012OB80 2546	10/10/2012	7.000,00	Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços diversos.	06/12/2012	17/12/2012

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução CJF n. 79/2009, artigo 4º, inciso I, alínea "t", c/c Provimento Geral Consolidado COGER n. 38/2009, artigo 60, inciso I, alínea "t", alterado pelo Provimento/COGER n. 39/2010, e com fulcro no artigo 143 da Lei n. 8.112/90,

RESOLVE:

PORTARIA DIREF Nº 660 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Art. 1º INCLUIR o inciso VI no artigo 2º da Portaria DIREF n. 625, de 23.08.2011, na forma a seguir:

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

...

VI - Prinscila de Pádua Mourão (NUCJU).

Art. 2º Com a inclusão prevista no artigo anterior, a Portaria DIREF n. 625, de 23.08.2011, passa a ter a redação constante do anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DIREF N. 660, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“PORTARIA DIREF N. 625, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Institui a Comissão de Assessoramento à Gestão do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, no âmbito da Seção Judiciária do DF.

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal – CJF, e pelo Provimento/COGER 38/2009, alterado pelo Provimento/COGER 39/2009, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

Considerando a Portaria n. 54, de 17.08.2011, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que instituiu grupo de trabalho destinado a uniformizar os procedimentos de operacionalização de pagamentos na assistência judiciária gratuita, com designação de dois representantes da 1ª Região, sendo um deles servidor desta Seccional;

Considerando a designação de servidor desta Seccional como gestor do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG na 1ª Região e a necessidade de efetiva implantação, nesta Seccional, do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, desenvolvido pelo Conselho da Justiça Federal – CJF;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Seção Judiciária do DF, a Comissão de Assessoramento à Gestão do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

§ 1º Caberá à Comissão atuar no sentido de dirimir dúvidas e sugerir melhorias em relação aos procedimentos adotados e às funcionalidades e/ou características do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

§ 2º Aos seus membros competirá prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Presidente, além de auxiliá-lo na consecução dos objetivos e demandas propostos face às competências da Comissão.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Gomercindo Machado Filho (NUCAF), Presidente (gestor do Sistema de AJG e representante da 1ª Região no CJF);

II – Andersen de Matos Martins (NUTEC);

III – Ângela Maria de Lima Prado (24ª Vara Federal);

IV – Ângelo José Faleiro Filho (SEMAD);

V – Marcos Vinicius Ribeiro (COJEF/DF);

VI – Prinscila de Pádua Mourão (NUCJU).

Parágrafo único. A Seção de Contabilidade – SECOB/NUCOI prestará assessoria à Comissão em relação às questões que lhe forem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”

O Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 666 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Relotar, a partir de 26.9.2012, a servidora Barbara da Silva Costa, matrícula nº 1400373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, na Seção de Modernização Administrativa/SEMAD.

DESPACHO

PROCESSO Nº 1.697/2009 – JFDF

Considerando as orientações do NUCOI, fls. 26 e 50/50-v, relativa aos acertos de pagamento decorrentes do falecimento do servidor JOSÉ JAMIL ADORNO, DECIDO:

a) RECONHECER a dívida a título de *exercícios anteriores* no valor determinado em favor do servidor, conforme planilha resumo de fls. 22;

b) AUTORIZAR os acertos expressos na planilha resumo de fls. 22, mediante compensação dos valores, perfazendo o total **determinado** que deverá ser reposto ao erário pelo representante legal do espólio do servidor falecido.

Ao NUCAF para providências, ressaltando-se as orientações de fls. 50/50-v do NUCOI.

Após, à ASJUR para acompanhar, em face do ofício de fls. 39.

Brasília, 26 de setembro de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

O Diretor da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria DIREF Nº 722, de 11.9.2009, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 101 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, os servidores abaixo relacionados para **substituírem** função comissionada nos períodos indicados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CÓD.	PERÍODO	TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Bethânia Português do Nascimento Mat. 1340603	Encarregado do Setor de Cálculos e Liquidação do NUCJU	FC-04	17 a 26.09.2012	Suzy Rejane Oliveira Medeiros	Férias
Daniella Borges Silva Mat. 1400296	Supervisor da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da 3ª Vara	FC-05	04 a 05.09.2012	Maria Paula Mendes Carneiro	Licença para Tratamento de Saúde
Edmara Souza Montalvão Mat. 1400250	Supervisor da Seção de Verificação e Análise do NUCOI	FC-05	01 a 03.10.2012	Lucy dos Prazeres Mendes Fernandes	Férias
			04, 05 e 08.10.2012		Compensação de dias Trabalhados no Recesso Forense
Gomercindo Machado Filho Mat. 544403	Diretor do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial do NUCAF	FC-06	24 a 26.09.2012	Paola Karina de Barron Sales	Treinamento em Serviço
José Antônio Hott Mat. 555003	Supervisor da Seção de Administração de Material do NUCAF	FC-05	18.09.2012	Livandro José Guesti	Compensação de dias Trabalhados no Recesso Forense
Liliane Cronemberger Brito Rocha Mat. 1400288	Encarregado de Setor de Treinamento e Capacitação Profissional do NUCRE	FC-04	10 a 11.09.2012	Rosa Cláudia Mesquita	Compensação de dias Trabalhados no Recesso Forense
Maria Aparecida Cardoso da Silva Mat. 1400299	Supervisor da Seção de Verificação e Análise do NUCOI	FC-05	20 a 21.09.2012	Lucy dos Prazeres Mendes Fernandes	Compensação de dias Trabalhados no Recesso Forense
			24 a 30.09.2012		Férias
Rosynalva Fernandes Batista Mat. 1275403	Encarregado do Setor de Análise de Programas e Benefícios Sociais do NUCOI	FC-04	17.09.2012	João Batista Correa da Costa	Compensação de dias Trabalhados no Recesso Forense